



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.**  
**CNPJ – 01.612.591/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 060/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com dispositivo nos art. 63 e 64 da Lei Municipal 069/2003,

**CONSIDERANDO** o requerimento dos servidores e a disponibilidade da administração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Férias de trinta (30) dias aos servidores abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2012, a ser gozada no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2013.

1. Danilo de Araújo Beserra – Técnica de Gestão Pública;
2. Dayane Daneyla de Araújo Evangelista – Agente de Gestão Pública;
3. Eliana Santos Celestino – Agente de Gestão Pública;
4. Francisco Laércio de Carvalho Costa – Agente de Gestão Pública Classe B;
5. Francimar Francisca Coutinho - Agente de Gestão Pública;
6. Gracilda Maria da Silva Costa – Agente de Gestão Pública;
7. Isaias de Carvalho Veloso - Agente de Gestão Pública Classe B;
8. Joelma Maria da Conceição Lacerda - Agente de Gestão Pública;
9. Joelma Maria dos Santos – Técnico de Gestão Pública Classe A;
10. Marcio Reis de Carvalho Veloso - Agente de Gestão Pública;
11. Marciel José de Sousa – Agente Comunitário de Saúde.

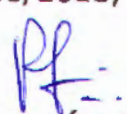
**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 11 de janeiro de 2013.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 060/2013, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**